

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – ABREU E LIMA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA,
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS
INDUSTRIAIS
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº 233/2014

*Publicado no DOE de 12/01/2016 pela Portaria
SEE nº 056/2016, de 11/01/2016.*

PARECER CEE/PE Nº 164 /2015-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/12/2015

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Duque de Caxias, Nº 80, Timbó, CEP 53.520-160, Abreu e Lima/PE, autorizado pela Portaria SE nº 2079 publicada no D.O.E em 26/03/2013, mantido pelo FM Cursos Técnicos Ltda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.761.948/0001-74, vem, através de seu Gestor da Unidade de Ensino, solicitar Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial. Instruem o referido processo os documentos a seguir:

1. Ofício dirigido à presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE solicitando a renovação de autorização do curso técnico;
2. Cópia do Ato de Credenciamento;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidões Negativas Atualizadas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
5. Plano de Curso contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da resolução CEE/PE nº 1/2013;

No dia 05/11/2014 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Abreu e Lima solicitou, através do ofício nº 061/2014, dirigido à presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos industriais, na modalidade presencial, o qual foi protocolado no dia 19/12/2014 sob o Nº 233/2014. Em 20/02/2015 o processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional de Pernambuco – SEEP/SE-PE, sob o nº 3191. No dia 11/05/2015 foi constituída a Comissão de Especialistas para realização de análise documental e visita *in loco*, através da portaria SE nº 1847/2015, formada por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora), Jário Pereira Pinto (Representante do CREA) e Robson Dias Ramalho (Especialista Docente). A visita à instituição, como o objetivo de verificar as condições de oferta do curso, foi realizada em 23/06/2015. Durante a visita, a comissão fez exigências com relação à biblioteca (aquisição de livros) e acessibilidade (ajuste de rampas, sinalização e aquisição de carro escalador de escada), as quais foram plenamente atendidas. Uma segunda visita foi realizada no dia 26/08/2015.

II – ANÁLISE:

1. Análise da Documentação

A instituição apresentou toda a documentação prevista na resolução 1/2013, necessária à autorização do curso.

2. Análise do Plano de Curso

2.1. Justificativa e Objetivos

A instituição justifica a necessidade do curso pela existência de um amplo mercado de concessionárias de energia elétrica, públicas e privadas, que demandam serviços na área de eletrotécnica. No Brasil, são atendidos mais de 47 milhões de unidades consumidoras, das quais 85% são residenciais, em mais de 99% dos municípios brasileiros. “Estima-se, ainda, que os empreendimentos que entraram em operação comercial durante 2014 geraram uma potência de 5,23 mil MW”. Assim, a instituição acredita que a demanda por profissionais na área de eletrotécnica, atuando diretamente na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, deve crescer nos próximos anos. O objetivo geral do curso, portanto, é “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades, e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, buscando a saúde, a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente no país”.

2.2. Requisitos de Acesso

O ingresso no curso é permitido aos candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio (concomitante), ou que já tenham concluído essa etapa da Educação Básica (subsequente). A escola aceitará matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino, a depender da existência de vagas. No caso de transferência, o aluno apresentará o histórico escolar constando as unidades curriculares cursadas para que a coordenação do curso proceda a análise de aproveitamento de disciplina. Poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos em: qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante; e por reconhecimento, em processo formais de certificação, realizado em instituições devidamente credenciadas.

2.3. Perfil Profissional

O profissional de Eletrotécnica formado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T – Abreu e Lima deverá ser capaz de: executar projetos, instalações e serviços em eletricidade; planejar a execução e o controle das instalações de energia elétrica e de sistemas industriais; planejar e executar desenhos, cronogramas, fluxogramas e documentos de controle específicos para instalações elétricas prediais e de sistemas industriais; executar a elaboração de relatórios, realização de testes para o perfeito funcionamento das instalações e sistemas elétricos; operar, identificar, e corrigir falhas e defeitos em máquinas, equipamentos, aparelhos e outros bens; atuar no acionamento das máquinas elétricas; prestar assistência técnica e utilização de materiais, equipamentos e dispositivos eletroeletrônicos; operar máquinas elétricas; construir modelos de circuitos elétricos; atuar em ações de prevenção no setor de eletrotécnica; executar desenhos em CAD; liderar e fiscalizar equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção da parte elétrica em geral; treinar equipes para execução de obras e serviços técnicos; elaborar orçamentos e realizar vendas de materiais eletroeletrônicos.

2.4. Organização Curricular

O curso está estruturado em 04 módulos sem saídas intermediárias, sendo o Módulo I com 312 horas, o Módulo II com 312 horas, o Módulo III com 312 horas e o Módulo IV com 312 horas. O total da carga horária do curso é de 1.248 horas (matriz curricular em anexo). O estágio curricular é não-obrigatório quando vivenciada a carga horária será acrescida de 100 horas. A disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, junto com os demais componentes curriculares, conforme resolução CNE/CP nº 1/2012. Para a aprovação o aluno deve tirar nota igual ou superior a 7,0 (sete) e ter frequência mínima de 75% da carga horária em cada

componente curricular. Quando não atingir nota mínima no componente curricular, o aluno terá direito a uma recuperação, precisando tirar nota igual ou superior a 6,0 para ser aprovado. Após a recuperação, se o aluno não alcançar resultado suficiente para promoção em algum(uns) componente(s) curricular(es), poderá matricular-se no período seguinte, respeitados os pré-requisitos curriculares, devendo atingir, nestes casos, resultado igual ou superior a 6,0 (seis).

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
MÓDULO I Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Máquinas Elétricas 1	40
	Eletrônica Básica	40
	Carga Horária do Módulo I	312
MÓDULO II Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Informática Básica	36
	Eletrotécnica Aplicada	48
	Máquinas Elétricas 2	40
	Desenho Técnico	40
	Instalações Elétricas Prediais	84
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
	Carga Horária Total do Módulo II	312
MÓDULO III Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	52
	Elementos de Automação	44
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	52
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	44
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
	Carga Horária Total do Módulo III	312
MÓDULO IV Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficácia Energética	32
	Desenho de Eletrotécnica	40
	Projetos de Instalações Elétricas	68
	Carga Horária Total do Módulo IV	312
Carga Horária Total do Curso		1248
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada disciplina.		

2.5. Política de Remuneração e Capacitação Docente

O salário dos professores é definido com base na hora-aula, partindo de um valor limite inferior para professores com titulação máxima de graduação ou licenciatura. A esse valor é acrescido 15% para especialista, 35% mestres e 40% para doutores. A instituição desenvolve política de capacitação para o seu corpo docente e técnico administrativo no sentido de contribuir com a formação desses em áreas como: gestão escolar, avaliação institucional interação com a comunidade.

2.6. Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Abreu e Lima dispõe de nove salas de aula, sendo três no andar térreo e seis no primeiro andar, todas com capacidade entre 30 e 35 alunos, ambiente refrigerado, boa iluminação, quadro branco, computador e projetor multimídia. Além das salas de aula, a escola conta com recepção, diretoria, secretaria e sala de cobrança, sala de professores, sala de coordenação, auditório e sanitários masculino e feminino. O laboratório de edificações tem boa estrutura, é climatizado e dispõe dos equipamentos necessários para as aulas práticas. Existe também sala climatizada com pranchetas para prática de desenho técnico. O laboratório de informática é climatizado e possui 24 computadores para os alunos e um computador para o professor. A biblioteca tem espaço físico considerado como satisfatório, pela comissão de visita *in loco*, e conta com cinco computadores para pesquisa e um para a bibliotecária. O acervo bibliográfico também foi considerado suficiente pela comissão de especialistas. Com relação à acessibilidade, a escola está em acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, contando com corredores largos, sanitários adaptados e cadeira escaladora para acesso ao primeiro andar.

III – VOTO:

Assim, o presente parecer é favorável ao pedido de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pelo FM Cursos Técnicos LTDA, pelo período de quatro anos a partir da publicação da portaria no D.O.E, para funcionar na Rua Duque de Caxias, nº 80, Timbó, CEP 53.520-160, Abreu e Lima/PE.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
RICARDO CHAVES LIMA - Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.
Sala das Sessões Plenárias, em

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY